



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

PLANO DE TRABALHO / PAM Nº 7/2018

1. OBJETO

Aquisição de material de Consumo, colchão de solteiro D33.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição do material constante do PAM nº 03/2018 Almox - HFA se faz necessária para substituição de colchões alocado em recintos de repouso, nos diversos setores do HFA que prestão serviços ininterruptos de 24 horas.

3. DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

A quantidade necessária é a constante do PAM nº 03/2018-Almox-HFA para atender a solicitação dos Setores do HFA que prestão serviços Ininterruptos de 24 horas.

4. ECONOMICIDADE PARA A ADMINISTRAÇÃO

A aquisição do material permitirá o melhor desempenho dos profissionais que trabalham em escalas noturnas, uma vez que esse poderão dispor do repouso regulamentar.

5. VERIFICAÇÃO

A Seção de Almoxarifado por meio de sua chefia acompanhará o recebimento, estocagem e a distribuição do material destinado aos setores específicos do HFA que utilizam esse material.

6. APROVEITAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO, BENS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

Não é o caso.

7. CRITÉRIOS DE CONTROLES E REGISTROS A SEREM ADOTADOS

A Seção de Almoxarifado por meio de sua chefia fará o controle da distribuição do material destinado aos Setores do HFA.

Brasília - DF, 20 de Março de 2018.

CHEFE DO SETOR / SEÇÃO / SUBSEÇÃO	REQUISITANTE
Ratifico em:	Solicitado em:
Zeferino Moreira Velasques - Cap Refo Chefe da Seção de Almoxarifado - HFA	Zeferino Moreira Velasques - Cap Refo Chefe da Seção de Almoxarifado - HFA
DIRETORIA ENQUADRANTE	
Ratifico em:	
JORGE RICARDO AUREO FERREIRA Chefe da Divisão de Coordenação Administrativa e Financeira - HFA	

Documento assinado eletronicamente por **Zeferino Moreira Velasques, Chefe**, em 21/03/2018, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Ricardo Aureo Ferreira, Ordenador(a) de Despesas**, em 21/03/2018, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **0938109** e o código CRC **D1FC3C8D**.